VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO-TRF3, OU=CERT-JUS INSTITUCIONAL A3, OU=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20130510181421-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 86/2013 – São Paulo, segunda-feira, 13 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06699/94-UMED - ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI, nos dias 09.05 e 10.05.2013;
-50412/04-UMED - GERALDO DOS SANTOS, no período de 30.04 a 02.05.2013;(*)
-50331/10-UMED - JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES, no período de 22.04 a 03.05.2013;
-50221/04-UMED - LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA, nos dias 08.05 e 09.05.2013;
-00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 07.05.2013;
-50006/12-UMED - PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, nos dias 08.05 e 09.05.2013;
-01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, no período de 30.04 a 02.05.2013.(**)

(*) Republicado em virtude de incorreção no período de afastamento, publicação originalmente no D.E. em 08.05.2013, pág.01.
(**) Republicado em virtude de incorreção no período de afastamento, publicação originalmente no D.E. em 08.05.2013, pág.01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50089/07-UMED - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 08.05.2013;
-50475/97-UMED - CELIA REGINA FIRMINO, nos dias 08.05 e 09.05.2013;
-50334/07-UMED - MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARÃES, nos dias 06.05 e 07.05.2013;
-50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 08.05 a 14.05.2013;
-02970/95-UMED - PAULO CESAR LONGHUE, no dia 07.05.2013;
-50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 07.05 a 10.05.2013;
-05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, nos dias 09.05 e 10.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50675/13-UMED - ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, nos dias 09 e 10.05.2013;
-52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 02.05 a 30.07.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

anos, ficando designado como suplente o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 09 DE MAIO DE 2013.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 08 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover os Juízes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

VARA/JEF/TURMA RECURSAL	**MAGISTRADO(A)**	CRITÉRIO
1ª Vara Federal de Americana/SP	Janaína Rodrigues Valle Gomes	Antiguidade
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP	Silvia Melo da Matta	Merecimento
2ª Vara Federal de Bauru/SP	Marcelo Freiberger Zandavali	Antiguidade
1ª Vara Federal de Botucatu/SP	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	Merecimento
2ª Vara Federal de Guarulhos/SP	Paula Mantovani Avelino	Antiguidade
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP	Luciane Aparecida Fernandes Ramos	Merecimento
1ª Vara Federal de Itapeva/SP	Maíra Felipe Lourenço	Antiguidade
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP	Ricardo Geraldo Rezende Silveira	Merecimento
1ª Vara Federal de Osasco/SP	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	Antiguidade
1ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP	Flávia Pellegrino Soares Millani	Merecimento
2ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP	Márcio Rached Millani	Antiguidade
1ª Vara Federal de Ourinhos/SP	Danilo Almasi Vieira Santos	Merecimento
2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba/SP	Flávia de Toledo Cera	Antiguidade
1ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS	Veridiana Gracia Campos	Merecimento
1ª Vara Federal de Dourados/MS	Décio Gabriel Gimenez	Antiguidade

2ª Vara Federal de Dourados/MS	Luís Gustavo Bregalda Neves	Merecimento
1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	Antiguidade
1ª Vara Federal de Naviraí/MS	Roberto Polini	Merecimento
1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	Fernanda Souza Hutzler	Antiguidade
2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	Raphael José de Oliveira Silva	Merecimento
1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS	Paulo Cezar Neves Junior	Antiguidade
1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do JEF de Mato Grosso do Sul	Haroldo Nader	Merecimento
2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do JEF de Mato Grosso do Sul	Ângela Cristina Monteiro	Antiguidade
3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do JEF de Mato Grosso do Sul	Luciana Melchiori Bezerra	Merecimento

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 20 de maio de 2013.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente